



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 005/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.000071-5,

CONCEDE, aos servidores a seguir relacionados, 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 10.098/1994 e em observância ao disposto na Lei Complementar nº 173/2020, como segue:

Id. Func.	Nome	Período aquisitivo
3406172	Fabiana Magalhaes Schneider	08/05/2017 a 10/12/2023
4374584	Lisiane da Silveira Daniel	12/06/2017 a 14/01/2024
2695812	Rodrigo Freitas de Almeida	12/06/2017 a 14/01/2024
4387260	Tiago Lopes Schiffner	12/06/2017 a 14/01/2024

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.596, de 19 de janeiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).